



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000109/2014  
Data: 04/02/2014 Horário: 23:10  
Legislativo - PAR 1/2014

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 03/02/2.014, e registrado sob o nº 017/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 3.847/14**, visando a aquisição de ambulância, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 04 de fevereiro de 2.014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Igor Fiorentino**  
**Relator Especial**

